

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 629ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma virtual, a Seiscentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou seus votos por escrito, os quais foram acolhidos pelos demais membros do Colegiado. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete sintético e analítico, referente ao mês de março/2023.** Foi informado pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, que o balancete do mês de março será encaminhado posteriormente, quando da apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2023. **2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15.** Fluxo de Caixa e Faturamento de março/2023 e Contas a Receber de fevereiro/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com o Superintendente de Finanças Substituto, Adriano Costa. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20.** Atas da 2589ª a 2593ª Reuniões da Diretoria Executiva. **MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou: i) ter conhecimento do parecer jurídico que tratou da contratação mencionada no subitem 2.1.4 da ata 2589ª (SEI 50905.004052/2022-53); ii) ter conhecimento do instrumento normativo “Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais”, mencionada no subitem 2.1.1 da ata 2593ª. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000741/2023-70.** Atas da 824ª a 831ª Reuniões do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000343/2022-72.** Atas da 64ª e 65ª Reuniões (SEI 50905.000343/2022-72) e da 66ª a 72ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000739/2023-09). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do COAUD. Quanto ao item 1 da ata da 70ª reunião do COAUD, o CONFIS reitera a recomendação anterior no sentido de que seja encaminhada à SEST a ata 819ª do CONSAD, a fim de que se possa avaliar se a orientação do CONSAD, contida no subitem.8.6, a respeito do pagamento de honorários advocatícios aos empregados públicos, está em conformidade com as orientações do referido órgão. **2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.001904/2023-31.** Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023 – Assessoramento (Assessoramento à Administração Superior) **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e solicita avaliação quanto a necessidade de eventual ressarcimento de valores recebidos a maior e que o Conselho Fiscal seja informado sobre os desdobramentos dessa questão. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.001905/2023-86.** Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 – Gestão de Contratos e Convênios (Contratos de Arrendamento Portuário). **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e corrobora os seus apontamentos, recomendando que a Companhia envide esforços para atender aos apontamentos da Auditoria Interna. **Subitem 2.4.3 – Processo SEI 50905.001907/2023-75.** Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 - Gestão Patrimonial (Desfazimento

de Bens Inservíveis). **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e corrobora os seus apontamentos, recomendando que a Companhia envide esforços para atender aos apontamentos da Auditoria Interna. **Subitem 2.4.4 – Processo SEI 50905.001785/2023-17.** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º Trimestre de 2023, com informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2020 a 2022. A AUDINT ressalta que ainda constam informações de alguns relatórios de 2018 e 2019, face ao acompanhamento e monitoramento da auditoria dos processos envolvidos. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.5 – Processo SEI 50905.000804/2023-98. RAINIT 2022.** A AUDINT encaminha o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022, conforme previsto na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU). A AUDINT ressalta que o relatório foi apreciado pelo COAUD, em sua 69ª reunião, de 09/02/2023, e pelo Conselho de Administração, em sua 832ª Reunião, sem ressalvas, bem como enviado para a Controladoria Geral da União. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do RAINIT/2022. **Subitem 2.4.6 – Processo SEI 50905.001985/2023-70.** Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.7 – Processo SEI 50905.001985/2023-70.** Acompanhamento do plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e não teve observações a fazer. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.003296/2022-19.** Evolução das questões relativas à desapropriação da área destinada ao PROSUB, mencionada no subitem 3.3 (SEI 50905.003296/2022-19) da ata 819ª do Conselho de Administração, em atendimento ao demandado pelo Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.2 –** Relatório referente ao cumprimento das Resoluções CGPAR. O assunto foi retirado de pauta com solicitação de encaminhamento do relatório ao CONFIS com a antecedência de 10 (dez) dias da data da próxima reunião ordinária. **Subitem 2.5.3 -** Apresentação do acompanhamento da execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50905.001513/2023-17.** O Conselho Fiscal em sua 626ª Reunião, de 03/03/2023, recomendou a formalização das etapas do procedimento de avaliação de conformidade das transações com partes relacionadas. Em resposta, o DIRAFI encaminha o despacho da SUPFIN/GERCOT (SEI nº 6988898), no qual informa que aquela gerência já atende às normas contábeis vigentes relacionadas ao tema. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das providências adotadas pela DIRAFI e mantém a recomendação de que a companhia formalize o procedimento de avaliação de conformidade das transações com partes relacionadas. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.004387/2022-71.** O Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023, solicitou uma apresentação sobre o encontro de contas com o Município do Rio de Janeiro, com ênfase nos pontos que foram levantados pelo Conselheiro do CONSAD e registrados no subitem 3.4 da ata 819ª do CONSAD. Em resposta, o DIRNES encaminha os documentos 6972630, 6972916 e 6972927. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o pedido. O CONFIS sugere o aprofundamento da análise relativa à viabilidade jurídica ou não da aplicação da imunidade em relação às dívidas antigas que são objeto de execução pelo Município do Rio de Janeiro, a fim de que os administradores da companhia tenham melhores informações para decidir a respeito de eventual encontro de contas com a Prefeitura, considerando os melhores interesses da companhia e os riscos envolvidos. **Subitem 2.5.6. – Processo SEI 50905.002801/2022-16.** Acompanhamento dos principais processos judiciais (6967560 e 6967560). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e recomenda que a SUPJUR elabore um modelo de relatório ou apresentação que seja mais compreensível, indicando de forma clara o objeto das principais ações judiciais, o andamento dos processos, os valores envolvidos, medidas que a companhia pretende adotar (se houver), análise sobre perspectivas de vitória ou derrota, valores prováveis de condenação. **Subitem 2.5.7 -** Acompanhamento da evolução do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Subitem 2.5.8 -** Acompanhamento da execução orçamentária e Programa de Despesas Globais, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Execução dos investimentos programados para o ano. **MANIFESTAÇÃO:**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa. **Subitem 2.5.9** - Acompanhamento das aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicita um relatório das contratações diretas do primeiro trimestre de 2023. **Subitem 2.5.10** - Verificação da execução do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** O CONFIS verificou que o plano de trabalho vem sendo cumprido, conforme documento anexo. **ITEM 3 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e dezoito minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

*(assinado eletronicamente)*

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

*(assinado eletronicamente)*

**ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL SOUZA PENA**

Representante do Tesouro Nacional

*(assinado eletronicamente)*

**ADILSON DE FARIA MACIEL**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 15/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 19/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 25/05/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7127270** e o código CRC **C887E169**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7127270

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)